



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº 013/2018 e substitutivo nº 001 ao PL 013-2018.**

**EMENTA: Dispõe sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS no município de Cambé e dá outras providências.**

**Autoria:** Executivo Municipal

### **RELATÓRIO**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, **DISPOR sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS no município de Cambé e dar outras providências.**

Eis a propositura, passo a analisar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A propositura tem como objeto a instituição da “Política Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, dispondo sobre princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive os resíduos perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis”.

É de suma importância a instituição de um Plano Municipal de Resíduos Sólidos, considerando a realidade brasileira e, principalmente, após a edição da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

---

No município de Cambé, embora com iniciativas pontuais, não havia até o momento política pública específica aos moldes estabelecidos pela lei federal, o que se faz, agora, com a presente proposta.

Quanto à análise de mérito, não se verifica qualquer contrariedade da propositura com a lei federal, observando-se apenas, que poderia se avançar com o estabelecimento de metas e desafios mais arrojados, lembrando, no entanto, que estas iniciativas podem ser futuramente realizadas, não havendo óbice neste sentido.

## **CONCLUSÃO**

Isto posto, não vislumbro ilegalidade ou inconstitucionalidade nesta propositura, podendo ser levada em plenário, discutida e votada.

S.M.J. Este é o parecer.

Cambé, 27 de agosto de 2018.

(assinado digitalmente)

JACKSON ROMEU ARIUKUDO

OAB/PR 30.917